



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÃO

PORTARIA Nº 1182, DE 31 DE MAIO DE 2024.

**DESIGNA JANICE DUTRA
SALABERRY FISCAL DE
CONTRATO.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO o memorando nº 4043/2024 enviado pela Secretaria de Planejamento e Urbanismo;

RESOLVE

Art. 1º. Designar a servidora **Janice Dutra Salaberry**, Agente Administrativo, matrícula nº 569334-9, para atuar como fiscal de contrato do processo nº 1545/2024 – referente a Concorrência nº 002/2024 – Contratação de Empresa para Execução da Obra de Construção de 27 unidades habitacionais.

Art. 2º. O fiscal deverá anotar, em registro próprio, todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário a regularização das faltas ou defeitos observados.

§ 1º As decisões ou providências que ultrapassarem a competência do fiscal, inclusive o aditamento do contrato, deverão ser solicitadas à autoridade superior em tempo hábil para adoção das medidas cabíveis.

§ 2º. Em caso de descumprimento contratual, o fiscal deverá informar imediatamente a autoridade superior, para a adoção das providências necessárias, inclusive a abertura de processo administrativo especial para a aplicação de sanções e rescisão contratual, se for o caso.

Art. 3º. Compete ao fiscal realizar o recebimento provisório do objeto, mediante termo circunstanciado, assinado pelas partes, na forma e no prazo previstos no contrato, e em conformidade com o art. 73 da lei Federal nº 8.666/1993.



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÃO

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data da assinatura do Prefeito, surtindo efeito a partir de maio de 2024.

Prefeitura Municipal de Jaguarão, aos trinta e um (31) dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e quatro (2024).

Rogério Lemos Cruz
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

Lúcia Carvalho de Oliveira
Secretária de Administração
DSA/



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 59B4-2551-52E0-9658

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



LÚCIA CARVALHO DE OLIVEIRA (CPF 424.307.040-72) em 31/05/2024 14:10:44 (GMT-03:00)

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)



ROGÉRIO LEMOS CRUZ (CPF 369.847.870-68) em 01/06/2024 09:26:19 (GMT-03:00)

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://jaguarao.1doc.com.br/verificacao/59B4-2551-52E0-9658>